



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Portaria GP nº 181/2013

São Luís, 1º de março de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº. 1178/2013,

RESOLVE

1ª - Autorizar o pagamento de 10 ½ (dez e meia) diárias a Excelentíssima Senhora RAFAELLA MESSINA RAMOS DE OLIVEIRA, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, matrícula nº 308161729, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, no período de 04 a 19/03/2013, por motivo de vacância do cargo, diante da remoção do Juiz Titular.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 04 a 19/03/2013, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO